



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**ANEXO II**  
**MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO**  
**À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV**

**CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOAQUIM DE JESUS PEDRO CPF / CNPJ: 121.926.438-53

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

RUA / AV.: RUA HERMINIO HUMBERTO BERTANI Nº: 389

COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM DAS PAINEIRAS

CEP: 13092-340 CIDADE / UF: CAMPINAS / SP

E-MAIL: jjpedro@uol.com.br TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD): 19 99266-7899

**CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MD COMERCIO E ESPETARIA LTDA CPF / CNPJ: 46.357.830/0001-71

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

DOUGLAS LELIS DE MIRANDA

RUA / AV.: Rua Baronsesa Geraldo de Resende Nº: 944

COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM NOSSA SRA . AUXILIADORA

CEP: 13075-270 CIDADE / UF: CAMPINAS / SP

E-MAIL: douglasmiranda428@gmail.com TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD): 19 97145-7915

**CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS BROCHINE CPF / CNPJ: 162.679.118-02

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

RUA / AV.: RUA IRMÃ MARIA INÊS Nº: 84

COMPLEMENTO: BLOCO 1 - APTO 602 BAIRRO: JARDIM CHAPADÃO

CEP: 13070-030 CIDADE / UF: CAMPINAS / SP

E-MAIL: marcia.sb.engenharia@gmail.com TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD): 19 99193 1335

**CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS BROCHINE CPF / CNPJ: 162.679.118-02

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: 0685122104-SP

RUA / AV.: RUA IRMÃ MARIA INÊS Nº: 84

COMPLEMENTO: BLOCO 1 - APTO 602 BAIRRO: JARDIM CHAPADÃO

CEP: 13070-030 CIDADE / UF: CAMPINAS / SP

E-MAIL: marcia.sb.engenharia@gmail.com TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD): 19 99193 1335



A edificação tem como atividade econômica principal bar restaurante e similares. O Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado, tem como objetivo apresentar o parecer favorável do EIV. O estudo apresentado está em consonância com o Decreto vigente. O empreendimento opera com o nome de " MD COMERCIO E ESPETARIA LTDA "sendo um bar e restaurante com entretenimento de uso exclusivamente comercial. O terreno tem área total de 420,00m<sup>2</sup> e área construída de 458,15m<sup>2</sup> em 2 pavimentos. No pavimento térreo estão localizados os acessos pela Rua São Bento e pela Av. Monsenhor Jeronimo Baggio. O empreendimento pode contar com estacionamento particular de terceiro localizado no terreno vizinho, na Rua Baronesa de Resende, 934, com 20 vagas, seu funcionamento é de terça-feira a domingo, das 16h00 às 02h00hrs e o estabelecimento também pode contar com vagas nas proximidades. Conta com 10 funcionários e em média 150 clientes/dia entre almoço e Bar.

### DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

#### DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA:

É caracterizada pela região de influência do empreendimento ou que pode por ele ser afetada. O critério, neste caso, é dependente do porte, do tipo, da atividade típica e do entorno. Para este caso, adotou-se um raio de 1.000m considerando atender aos limites de influência de outros equipamentos comunitários, além de comércios e serviços locais e ocasionais.

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA:

É caracterizada pelos lotes e quadras limítrofes ao empreendimento estudado, onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Adotou-se como critério um raio de 500m que compreende a AIO em torno do empreendimento, parâmetro usual em projetos de planejamento urbano

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[ 60% ] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[ 30% ] UNIDADES
	MISTO	[ 10% ] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO   ✓   SIM ESPECIFICAR:
	CULTURA	NÃO   ✓   SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	✓   NÃO     SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	NÃO   ✓   SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	NÃO   ✓   SIM ESPECIFICAR:
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	NÃO   ✓   SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO   ✓   SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO   ✓   SIM
	DRENAGEM	NÃO   ✓   SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO   ✓   SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO   ✓   SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO   ✓   SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO   ✓   SIM
	GÁS	NÃO   ✓   SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO   ✓   SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO   ✓   SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



**ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA**

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[ 50% ] UNIDADES		
	NÃO RESIDENCIAL	[ 40% ] UNIDADES		
	MISTO	[ 10% ] UNIDADES		
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
		ESPECIFICAR:		
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO   SIM		
		ESPECIFICAR:		
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO   SIM		
		ESPECIFICAR:		
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO   SIM		
		ESPECIFICAR:		
	EDUCAÇÃO	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
		ESPECIFICAR:		
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
ESGOTO		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
DRENAGEM		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
PAVIMENTAÇÃO		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
GUIA E SARJETA		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
PASSEIO PÚBLICO		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
COLETA DE LIXO		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
GÁS		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM		
SISTEMA VIÁRIO	1		NOME DA VIA: <b>Rua Baronesa Geraldo Resende</b>	
			CLASSIFICAÇÃO DA VIA: <b>Coletora II</b>	
			LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: <b>3,00m</b>
	2		NOME DA VIA: <b>Rua São Bento</b>	
			CLASSIFICAÇÃO DA VIA: <b>Coletora II</b>	
			LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: <b>8,00m</b>	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: <b>3,00m</b>
	3		NOME DA VIA: <b>Monsenhor Jerônimo Baggio</b>	
			CLASSIFICAÇÃO DA VIA: <b>Arterial II</b>	
			LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: <b>11,00m</b>	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: <b>3,00m</b>
	4		NOME DA VIA:	
			CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	
			LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



## CONCLUSÃO

Consideramos positiva a operação do empreendimento, que atua como atividade de bar e restaurante, considerando seus efeitos positivos no atendimento da demanda de entretenimento e consumo da população residente em suas áreas de influência, além da promoção de emprego, renda e lazer. Sua atividade atende condições favoráveis de operação, com baixo impacto negativo ao entorno, devidamente mitigado pela adequação de suas instalações, com relação ao impacto à população local, beneficiando também os comércios e serviços ao entorno. A área ocupada pelo empreendimento encontra-se inserida no perímetro urbano do Município, atendendo aos padrões de ocupação com a mescla de uso, em consonância com o Planejamento Urbano Municipal.

Ante o exposto, apresento parecer favorável do Estudo de Impacto de Vizinhança deste empreendimento, conforme Decreto nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 20.864, de 07 de maio de 2020, atendendo à solicitação para apresentação de Parecer Favorável do EIV.

**Conforme protocolo SSP 2330871877- Alvará de uso provisório.**

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 20 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

**OBS:** O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



**PREFEITURAMUNICIPALDECAMPINAS**  
SECRETARIAMUNICIPALDE PLANEJAMENTO EURBANISMO

**ANEXOIII MATRIZ DE IMPACTO GERAL**

ITENS	ASPECTOSANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDASMITIGADORAS	FORMADEMONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTOPOPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	✓				<b>ESTABELECIMENTO COMERCIAL</b>	NÃO SE APLICA	
	POPULAÇÃOPREVISTA:		✓			<b>ATIVIDADE BAR, NIVEL LOCAL</b>	NÃO SE APLICA	
	PROJEÇÃODEINCREMENTO:	✓				<b>NÃO GERA ADENSAMENTO POPULACIONAL</b>	NÃO SE APLICA	
	QUALIDADE DE VIDA DOSMORADORESATUALE FUTURA:		✓				NÃO SE APLICA	
CONDIÇÕESDEDESLOCAMENTO,ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:		✓			RUA PLANA SEM ELEVAÇÃO	NÃO SE APLICA	
	ACESSIBILIDADE:		✓			CALÇADAS ADEQUADAS	NÃO SE APLICA	
	SEGURANÇADOSPEDESTRES:		✓			SINALIZAÇÃO GUIAS ADEQUADAS	NÃO SE APLICA	
QUALIDADEURBANÍSTICAEAMBIENTALE SUASALTERAÇÕES		✓				SEM DEMANDA OU IMPÁCTO SIGNIFICATIVO	NÃO SE APLICA	
DEMANDAPORSISTEMAVIÁRIOETRANSPORTESCOLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:		✓			<b>SEM ALTERAÇÃO DE DEMANDA.ÁREA</b>	NÃO SE APLICA	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:		✓			<b>PLENAMENTE ATENDIDA POR</b>	NÃO SE APLICA	
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:		✓			<b>EQUIPAMENTOS PÚBLICOS</b>	NÃO SE APLICA	
POLOSGERADORES DETRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:		✓			SINALIZAÇÃO VIÁRIA ADEQUADA	NÃO SE APLICA	
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:		✓			NÃO HÁ INTENSIFICAÇÃO DO TRÁFEGO PELA ATIVIDADE	NÃO SE APLICA	
VALORIZAÇÃOODE SVALORIZAÇÃOIMOBIILIÁRIADECORRENTE DAATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:					CORROBORA VOCAÇÃO DA ZONA	NÃO SE APLICA	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:						NÃO SE APLICA	
	DESVALORIZAÇÃO:					NÃO DE APLICA	NÃO SE APLICA	
	EXPULSÃODEVIDO A VALORIZAÇÃO:					NÃO DE APLICA	NÃO SE APLICA	
	PROJEÇÃO DO VALORIMOBILIÁRIOAPARTIR DADEFINIÇÃO DOEMPREENDIMENTO:					NÃO DE APLICA	NÃO SE APLICA	

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUÍDOS:		✓			RESPEITA OS LIMITES DA LEI	NÃO DE APLICA	
	VIBRAÇÕES:	✓				INEXISTENTE	NÃO DE APLICA	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	✓				NÃO HÁ	NÃO DE APLICA	
	PARTICULADOS:	✓				NÃO HÁ	NÃO DE APLICA	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:		✓			ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA COM O SISTEMA DE COLETA SELETIVA	NÃO SE APLICA, FAZ USO DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	✓				TRATA SE DE	NÃO DE APLICA	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	✓				POPULAÇÃO	NÃO DE APLICA	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	✓				FLUTUANTE PORTANTO SEM IMPACTO	NÃO DE APLICA	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	✓				SIGNIFICATIVO NO	NÃO DE APLICA	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	✓				ENTORNO	NÃO DE APLICA	
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		✓			O SISTEMA PÚBLICO DE	NÃO DE APLICA	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		✓			ABASTECIMENTO E COLETA	NÃO DE APLICA	
	SISTEMA DE DRENAGEM/ DEMANDA POR ÁREAS DECONTENÇÃO DE CHUVAS:		✓			ATENDE A DEMANDA DA ATIVIDADE	NÃO DE APLICA	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		✓			DO EMPREENDIMENTO	NÃO DE APLICA, HÁ DESTINAÇÃO DE RECICLÁVEIS	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	✓				NÃO AFETADO	NÃO DE APLICA	
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	✓				NÃO AFETADO	NÃO DE APLICA	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	✓				NÃO AFETADO	NÃO DE APLICA	
	VOLUMETRIA:	✓				NÃO AFETADO	NÃO DE APLICA	
	SOMBREAMENTO:	✓				NÃO AFETADO	NÃO DE APLICA	